



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 1519/2020

“Dispõe sobre designação temporária de servidor.”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

R E S O L V E

Artigo 1º- DESIGNAR a servidora Márcia Lúcia Anastassopoulou Avramidis Coelho, matrícula nº 2671-9, para responder cumulativamente e sem prejuízo de suas funções, pelo expediente do Departamento Administrativo, da Secretaria da Fazenda, por força do gozo de férias da titular do cargo, a servidora Lilian Grazieli da Luz Lacerda Lekevicius, matrícula nº 7110-2, pelo período de 18 (dezoito) dias contados a partir de 07 de outubro de 2020.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 15 de outubro de 2020.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito